



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 1432/2025.

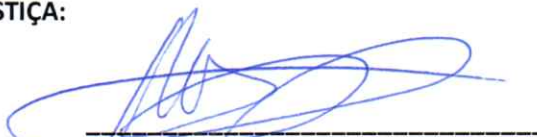
O presente projeto de lei, solicita autorização para a alteração do calendário oficial de eventos do município, quanto a data de comemoração ao **Dia dos "Desbravadores"** instituído pela **Lei Municipal nº 464/2009**, passando do último sábado do mês de abril, para o penúltimo sábado de setembro.

O **PL 1432/2025**, não apresenta nenhuma ilegalidade, devendo ser encaminhado ao plenário para deliberação do mérito.

Santana do Paraíso, 18 de agosto de 2025.

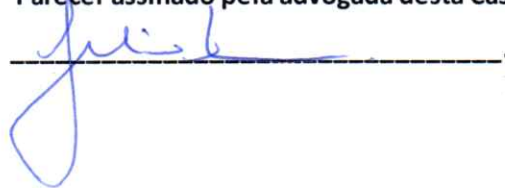
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:


Gustavo Silvério Vidal
Presidente


Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
Relator


Iramilda Silva Viana Vaz
Membro

Parecer assinado pela advogada desta Casa, Dr^a Lilian Maria Miranda Oliveira.



PROTOCOLADO
18/08/2025

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG